



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A N º 0 0 7 / 2 0 1 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo art. 66, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista o contido no memorando nº 004/2018-SOSP do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e Parecer Jurídico nº 03/2018-AJ da Assessoria Jurídica,

R E S O L V E

Readaptar provisoriamente o servidor VALDIR DA LUZ SILVA, portador da CTPS nº 18151 SÉRIE 050/PR, das funções de Operador de Máquinas para as funções de Motorista, na condução de ônibus escolar, ficando, em consequência, removido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SOSP) para a Secretaria Municipal de Educação (SMEd), a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 09 de fevereiro de 2018.


ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL


REINALDO DE LARA CULTZ
Secretário Municipal de Administração

